



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.^o 325/2025
De 16 de abril de 2025

Rescinde a pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidor Arthur Natan da Silva Campos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir a Pedido, o contrato da Sr. **Arthur Natan da Silva Campos**, ocupante do cargo de Atendente de Creche, contratado com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.645/2025 de 07 de março de 2025 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. acima citado, a partir de 15 de abril 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Abril de 2025

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal